

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º.....Fica aberto no orçamento Municipal de 1999, de conformidade com a Lei Municipal nº 251/98, de 16 de dezembro de 1998, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária.

0702.0842188.2.046 - MANUTENÇÃO DO ENSINO RECURSOS	
3253 - SALÁRIO FAMÍLIA.....	R\$ 500,00
Total Crédito Especial	R\$ 500,00

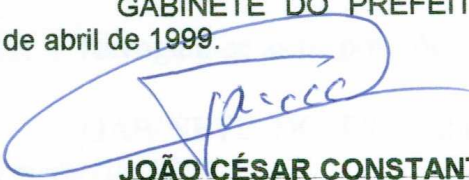
Art. 2º.....O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da dotação orçamentária a seguir discriminada:

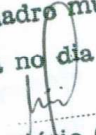
0701.0849252.2.045 - CONVÊNIO COM APAE	
253.3233 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES.....	R\$ 500,00
Total da Redução	R\$ 500,00

Art. 3º.....Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.....Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 15 dias do mês de abril de 1999.


JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI
Prefeito Municipal

Certifico que a presente ... Lei ...
foi publicada no quadro mural no hall de entrada
da Prefeitura no dia 15.1.04.1.1999.

Secretário Geral

REG. NO LIVRO DE ... Leis ...
nº ... 269 ... à fl. ... 186 ...
Em ... 15.1.04.1.1999 ...

Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo